

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para dia 23 de abril, pelas 18h00m.
2. Esta Assembleia Geral, realizar-se-á em formato misto, na sede da APSI, Vila Berta n.º 7, R/C Esq., 1170-400 Lisboa e em simultâneo em formato online através da plataforma Microsoft Teams.

Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação do Relatório de Atividades do ano de 2023
 - (2) Apreciação e votação das Contas de Gerência do ano de 2023
 - (3) Apreciação e votação da proposta da Direção para reconhecimento como sócios honorários: Mário Cordeiro, Kay Edanius, Carlos Neto, Manuela Eanes, Graça Freitas
 - (4) Outros assuntos
3. Na conformidade do disposto no artigo 28º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Nota: Solicita-se a todos/as os/as sócios/as que queiram participar que informem de que forma estarão presentes por e-mail até 24h antes para apsi@apsi.org.pt.

Lisboa, 28 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Rui Rosado)